



NOTA PÚBLICA SOBRE O ASSASSINATO DE CELINO FERNANDES e WANDERSON DE JESUS RODRIGUES FERNANDES

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Maranhão – CEDDH, órgão colegiado criado pela Lei nº 7844/2003 e regulamentado pela Lei Nº 8.868/2008, repudia veementemente a violência que resultou na morte do **Sr. Celino Fernandes** e do **Sr. Wanderson de Jesus Rodrigues Fernandes**, respectivamente, pai e filho, os quais militavam na defesa dos seus territórios.

As duas vítimas foram executadas na presença de seus familiares no último dia 05 de janeiro de 2020, enquanto se encontravam em sua residência, localizada na Comunidade Cedro, Município de Arari/MA.

Ao tempo em que lamenta a morte de ambos, se solidariza com familiares, amigos das vítimas e com a comunidade, o **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Maranhão – CEDDH** solicita à **Polícia Civil do Estado do Maranhão**, bem como ao **Ministério Público Estadual** que, conforme suas atribuições legais, tomem todas as providências para a devida investigação dos fatos, responsabilização dos envolvidos e necessária proteção à integridade física e psicológica dos familiares e das testemunhas oculares.

Diante da situação, o Conselho ressalta a necessidade de assistência aos familiares das vítimas e à comunidade e coloca-se à disposição dos familiares, da comunidade e autoridades para acompanhar o caso, expressando, mais uma vez, sua consternação com a morte do **Sr. Celino Fernandes** e do **Sr. Wanderson de Jesus Rodrigues Fernandes**.

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
DO MARANHÃO – CEDDH